

matrícula

185.392

ficha

01

São Paulo,

15 de junho de 2016.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 107, localizado no 10º pavimento do Bloco "A", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL MORADA DOS PÁSSAROS", situado na rua Luiz Mateus nº 2.420, no DISTRITO DE GUAIANAZES, com uma área privativa de 43,120m², uma área de uso comum de 36,727m² (incluso o direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada), uma área total de 79,847m², sendo que do total 53,053m², serão em áreas aprovadas edificadas e 26,794m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo de 0,004773.

CONTRIBUINTE: 137.041.0010-1 (área maior).

PROPRIETÁRIO: JOSUE QUIRINO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, professor, RG nº 24.798.584-3-SSP/SP e CPF/MF nº 254.356.748-83, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Ananai nº 657.

REGISTRO ANTERIOR: Rs. 335 (21/08/2014) e 699 (15/06/2016) da matrícula nº 121.104, aberta em 23/10/2002.

A(O) escrevente: _____
Av. 01, em 15 de junho de 2016.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

a) Conforme averbação feita sob o nº 12, em data de 30/09/2013, na matrícula nº 121.104, desta Serventia, o empreendimento denominado "RESIDENCIAL MORADA DOS PÁSSAROS", do qual faz parte integrante o apartamento matriculado foi submetido ao "regime de afetação", previsto nos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, introduzido pela Lei nº 10.931/2004.

b) Conforme registro feito sob o nº 336, em data de 21/08/2014, na matrícula nº 121.104, desta serventia, o imóvel matriculado acha-se alienado fiduciariamente em caráter resolúvel, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$112.945,51 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), pagáveis na forma constante do título.

A(O) escrevente: _____
Av.02, em 15 de junho de 2016 - (PRENOTAÇÃO nº 377.341 de 13/06/2016)

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 02/05/2016, que originou o registro da instituição condominial,

A (O) Escrevente: _____

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

(continua no verso)

matricula

185.392

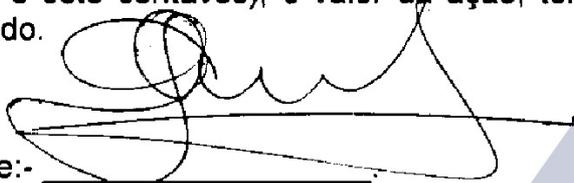
ficha

01

verso

Av. 03, em 17 de outubro de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 400.032 de 10/10/2017).

Do Mandado expedido em 29/09/2017, pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (processo nº 1024098-55.2016.8.26.0007), na qual figuram como **exequente**: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PÁSSAROS, CNPJ/MF nº 25.224.556/0001-91, com endereço na rua Luiz Mateus, nº 2.420, e como **executado**: JOSUÉ QUIRINO DE SOUZA, qualificado na abertura da matrícula, verifica-se que **os eventuais direitos** que o **executado** e **devedor fiduciante** exerce sobre a propriedade resolúvel do imóvel matriculado foram **PENHORADOS**. Sendo de de R\$4.968,77 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), o valor da ação, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado.



Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-